



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de março de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 57/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei sancionada.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003000340036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 12/03/2025 12:44

Checksum: **853E1DBE4B8D6CA2AABD94768BD43191E63BA5DD681D1F5F47F0A805696C4362**

